

PORTARIA Nº 531/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR a Gratificação de Insalubridade em grau mínimo no percentual de 10% (dez por cento), concedida através da Portaria nº 240/2019 em 09 de agosto de 2019, da servidora efetiva CLEIDEANE FERREIRA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 97164, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Junho de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Junho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

